

Ato Decisório nº 110/CONSEA, de 18 de novembro de 2009.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002989/2009-30;
- Memorando 150/DLV de 10 de novembro de 2009;

DECIDE ad referendum do Plenário:

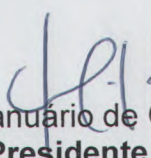
Art. 1º - Credenciar o Docente **Abel Sidney de Souza** para ministrar a disciplina Metodologia Científica, as disciplinas de Prática de Ensino e a disciplina Introdução à Sociologia.

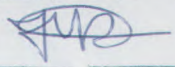
§ 1º - Autorizar como co-responsável a docente Ana Maria Gouveia Cavalcanti de Aguiar.

§ 2º - Fica o docente credenciado autorizado a ministrar a disciplina Introdução à Sociologia pelo convênio UNIR/UAB.

Art. 2º - Convalidar a disciplina Metodologia Científica, ministrada pelo mencionado docente, no período 2009-1.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - 1507
Certifico que: <u>ATO DECISÓ</u> <u>110/CONSEA</u>
foi <u>HOMOLOGADO</u>
na <u>50ª</u> reunião <u>CONSEA</u>
de <u>02/06/2010</u>

Secretaria dos Conselhos Superiores-SECON
Servidor: <u>JURACI</u>